



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2018.
De 25 de junho de 2018.

**Declara Inservíveis Os Bens Móveis Do Patrimônio
Do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa dos bens móveis do patrimônio, que se encontram considerados inservíveis, conforme segue abaixo, que deverão ser transferidos ao Executivo Municipal que dará sua destinação:

Nº DA PLACA	DISCRIMINAÇÃO	MOTIVO	Valor Aquisição	VALOR Depreciação	Valor Contábil
1103	NOBREAK 500VA BIVOLT 115 LACERDA	Queimado	320,00	74,40	245,60
598	TAPE DECK ADD 300 ALTO REVERSE SERIE 77M	Inservível	514,29	304,45	209,84
1038	MONITOR LCD 18,5" SANSUNG 933 NWBPW	inservível	237,60	182,16	55,44
973	COMPUTADOR CELERON D3 MEMÓRIA 512 MBRI	Queimado	1.254,93	575,00	679,91
1021	CÂMERA DIGITAL SONY	Inservível	1.293,84	768,34	530,50
1016	ESTABILIZADOR	Inservível	36,40	27,78	8,62
Total			3.662,04	1.932,13	1.729,91

Art. 2º. – Os Bens foram avaliados em R\$ 1.729,91 (Um mil setecentos e vinte nove reais e noventa e um centavos).

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2018.

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma

unanimidade na sessão de 26/06/2018


Ederson Porsch
Presidente

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Declara inservíveis ao Bens Móveis do patrimônio do Poder Legislativo, Abaixo Relacionados.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de resolução está de acordo com os preceitos da constituição. Portanto, sou favorável

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira

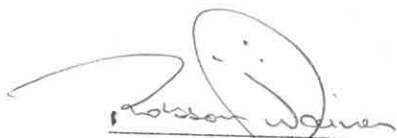
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

-/-

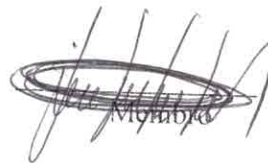
c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2018.


Presidente


Relator


Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Gilmar Miranda de Almeida
RELATOR: Rafael Govari
MEMBRO: Claudir Sonemann Feijó

Projeto de Resolução nº 004/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Declara inservíveis os bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionados.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Projeto de acordo com as leis

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Govari, Gilmar Miranda e Claudir Feijó

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Membro